

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 290/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1414189 SSP/SC e do CPF n. 546.125.359-87, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº16.796.866/0001-90 e inscrição estadual n.º 13.467.043-4, com sede na Rua Belém, n. 352-N, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **SIDNEI SOARES**, portador do RG nº 09397485 SSP/MT e do CPF nº 800.039.661-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se finda em 11/03/2015 e 12/12/2014 fica prorrogado até a data de 10/05/2015 e 10/02/2015, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 290/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de dezembro de 2014.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

FORTE METAL METALÚRGICA E
SERRALHERIA LTDA
Sidnei Soares
CONTRATADA

Testemunhas:

Janice T. Angeli Vaz Ribeiro
CPF 554.009.739-49

Nilza Rufino Damasceno
CPF 553.458.329-00